



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP -
www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 444, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Suspende o expediente e os prazos processuais na 33.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que a falta de energia elétrica devido à queima do transformador no Fórum Federal de Mogi das Cruzes - 33.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, persiste, bem como a incomunicabilidade com a rede local (estação de trabalho remota, sistemas instalados nas máquinas locais, tais como SISJEF, entre outros), em virtude do desligamento do servidor, conforme noticiado no expediente administrativo n.º 0000256-42.2021.4.03.8000 (documentos SEI n.º 6405356 e 6405390),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Mogi das Cruzes - 33.ª Subseção da

Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 08 a 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/01/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6405421** e o código CRC **C225B1BD**.